

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

Rua Acre, 441. Colina – Telefone: 3558-5649

Requerimento nº 124 /2015

Excelentíssimo Senhor;

Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 124

Em 23/11/2015 10:39

Scarlett Paula

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal juntamente com a Secretária de Obras e Planejamento e Secretaria de Meio Ambiente, envie a essa Casa projeto de lei para criação do Projeto Conservador das Águas, que autoriza o executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências.

Justificativa:

O pagamento por serviços ambientais é um instrumento de gestão, fundamentado na compensação financeira, que visa, sobretudo, a conservação das florestas e fontes de água, assim como, uma maior sustentabilidade socioambiental nas propriedades rurais. O mecanismo visa fazer com que os agricultores, vistos como produtores de alimentos, passem também a ser produtores de água e biodiversidade. No Brasil, o Projeto “Conservador das Águas”, implantado pela Prefeitura Municipal de Extrema - MG, tem sido um exemplo para outras cidades.

O programa compensa financeiramente os produtores rurais que praticam ações de conservação das matas ciliares, protegendo, desta forma, os recursos hídricos que fornecem água para o sistema Cantareira, que é responsável pelo abastecimento de 50% da população de São Paulo.

Com esta iniciativa, a prefeitura almeja a implementação de micro-corredores ecológicos e a proteção dos recursos hídricos da bacia, através da redução, tanto da poluição decorrente dos processos erosivos, quanto da falta de saneamento ambiental.

Atenciosamente,

Sebastião André de Carvalho
Vereador do PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/11/2015
Sebastião
Presidente Secretário